

PREFEITURA DO RIO
CONTRA O COVID-19

**RETOMADA DAS ATIVIDADES
SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO (FASE 3)**



VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES

Novo jogo – Novas Regras

“O NOVO NORMAL”

Medidas de prevenção devem ser incorporadas à nova rotina:

- Uso obrigatório de máscaras faciais;
- Distanciamento social (evitar aglomerações e manter distância de precaução entre pessoas);
- Higiene (pessoal, ambientes, mobiliário, equipamentos, utensílios, insumos e produtos).

Capacidade de adaptação:

- Criação de protocolos e implementação de novos fluxos internos;
- Capacitação da força de trabalho;
- Orientação do público;
- Criatividade e informação.

Novo jogo – Novas Regras

PLANEJAMENTO DA RETOMADA À NÍVEL MUNICIPAL

Participação da SMS em comissão científica e de planejamento;

- ✓ Estudo criterioso levando em conta as especificidades do município do Rio:
 - Quadro evolutivo da Covid-19 em nossa cidade;
 - Capacidade de resposta do sistema de saúde;
 - Categorização das atividades econômicas em relação ao risco sanitário associado.
- ✓ Estudo dos projetos encaminhados por entidades representativas dos diferentes segmentos da sociedade e economia.
- ✓ Elaboração de protocolos específicos para atendimento pelos estabelecimentos públicos e privados, à medida em que seja autorizada a retomada gradativa das atividades.

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

PLANO DE RETOMADA – SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO

- Retorno das atividades econômicas de forma gradual e ordenada, buscando mitigar a incidência de eventos nocivos;
- Regras de segurança sanitária para o retorno gradativo das atividades;
- Decreto 47.488/20

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 Fechados	 Fechados	 Abertos com agendamento, vedado o atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. Capacidade máxima de 4m ² por pessoa. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.	 Abertos com agendamento, vedado o atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. Capacidade máxima de 4m ² por pessoa. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.	 Seguir Regras de Ouro	 Seguir Regras de Ouro


SALÃO DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

1 - Capacitação dos profissionais, incluindo os auxiliares de serviços gerais, para os novos requisitos de retorno ao trabalho, efetuando os devidos registros;



Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- 2 - Organizar turnos de trabalho, alternando dias/horário de comparecimento entre os funcionários das equipes, evitando o maior fluxo de pessoas nos transportes e a aglomeração no local de trabalho;
- 3 - O atendimento será realizado através de agendamento prévio, limitando o número de clientes por profissionais (agenda reduzida para evitar aglomeração).
- 4 - Recomenda-se estabelecer agenda de atendimento prioritário aos clientes que se enquadrem no grupo de risco da Covid-19.

Deve ser respeitado o distanciamento mínimo de dois metros em todo o estabelecimento, através da reorganização do mobiliário ou reorganização da distribuição dos clientes.



Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

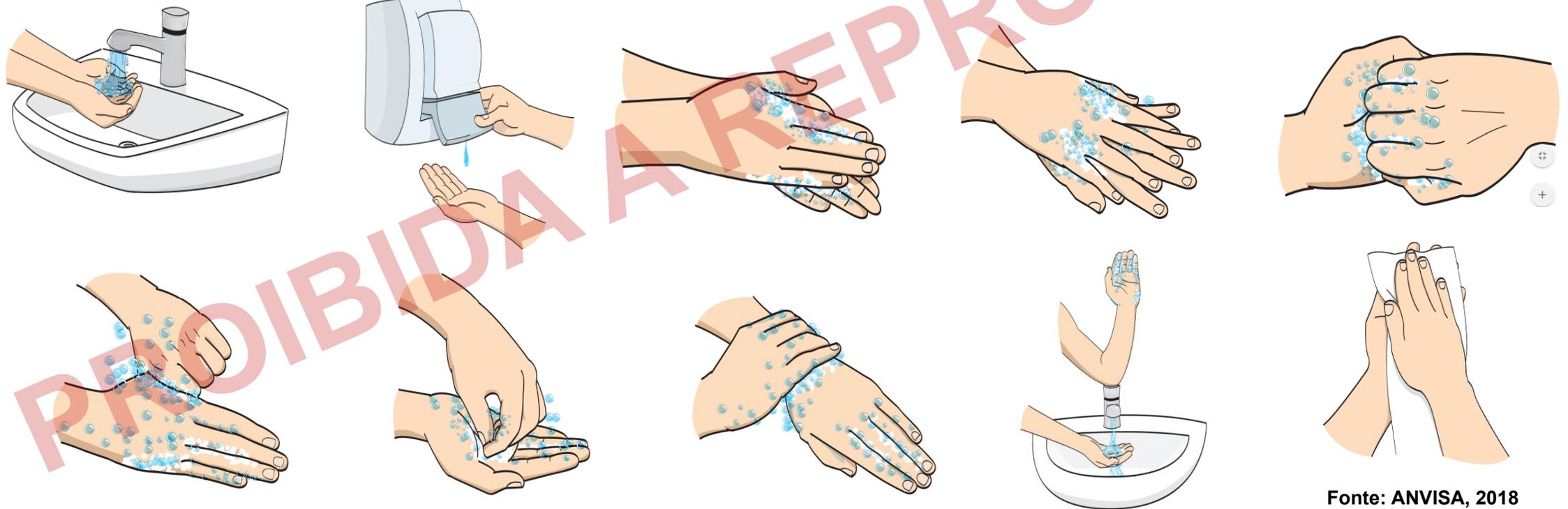
- 5 - Deve ser evitado o atendimento do mesmo cliente por múltiplos profissionais simultaneamente;
- 6 - Retirar todo material que pode ser compartilhado ou tocado por diferentes clientes, como jornais, revistas, tapetes e objetos decorativos da recepção, para não se tornarem fontes de contaminação e facilitar a higienização;
- 7 - Máquinas de pagamento com cartão deverão ser cobertas com filme plástico e higienizadas após cada utilização. Deve ser estimulado o pagamento por aproximação do cartão ou por QR code, para evitar a manipulação da máquina de pagamento. Deve ser respeitado o distanciamento mínimo para evitar aglomerações na área do caixa.
- 8 - Os estabelecimentos que ofereçam serviços de alimentação (café, cantina, refeitório, copa) devem respeitar as regras estabelecidas para esse tipo de atividade,

Se algum colaborador apresentar sintomas gripais ou qualquer outro indicativo da Covid-19, a gerência local deve ser imediatamente informada para que o colaborador seja encaminhado para avaliação médica.

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

9 – Estimular os clientes a realizar a higienização das mãos antes do atendimento e sempre que necessário.



Fonte: ANVISA, 2018

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- 1 - Os profissionais/colaboradores devem respeitar a rotina de entrada e saída do ambiente de trabalho, vestir o uniforme, retirar todos adornos, manter unhas limpas e aparadas, cabelos presos, evitar uso de barba;
- 2 - O uniforme de trabalho deve ser exclusivo para utilização no estabelecimento (inclusive a máscara) durante o expediente. É PROIBIDO circular fora do estabelecimento com o uniforme de trabalho.
- 3 - Uso obrigatório de máscara para circulação nas áreas comuns, tanto para funcionários/colaboradores, quanto para clientes. As máscaras deverão ser em número suficiente para que sejam trocadas quando estiverem sujas ou úmidas.
- 4 - É recomendado o uso de protetores nos cabelos (gorros, bandanas, lenços, entre outros).



Adorno Zero

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

5 - Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) completo para os colaboradores/funcionários, de acordo com cada atividade (sapato fechado, luvas de procedimento, luvas de borracha, avental, *face shield* ou óculos, entre outros).

ATENÇÃO:

1 - Para os procedimentos que requeiram proximidade entre profissional e cliente inferior aos dois metros recomendados, tais como depilação, maquiagem, corte de cabelo e penteados, entre outros, deve-se utilizar o *face shield* como EPI complementar à máscara.

2 - Os EPI de reuso (*face shield* ou óculos), devem ser de uso individual e lavados com água e sabão e desinfetado com álcool 70% após o atendimento de cada cliente.



Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

- 1 - Reforçar a higienização de equipamentos e utensílios (escovas, pentes, bacias, entre outros).
- 2 - O avental para proteção das roupas e as toalhas devem ser descartáveis ou de uso único. Os aventais e toalhas de tecido usados devem ser acondicionados em sacos exclusivos, lavados com água e sabão e, em seguida, deixados de molho em solução de água sanitária (duas colheres de água sanitária em um litro de água) ou outro alvejante eficaz para este fim.
- 3 - Higienizar pincéis, esponjas e outros utensílios utilizados para maquiagem após cada cliente ou utilizar acessórios descartáveis.
- 4 - Reforçar a limpeza e desinfecção de equipamentos e utensílios de reuso (máquinas de cabelo, máquinas de barbear, secadores, chapinhas, lavatórios de cabelos, entre outros).

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

1 - Aumentar a frequência de higienização das áreas de maior circulação, incluindo os banheiros.

ATENÇÃO:

É recomendado que seja feita a limpeza concorrente no mínimo a cada três horas e a limpeza terminal antes ou depois do expediente.

Em alguns casos, pode ser necessária a realização da limpeza imediata.

Reforçar a higienização dos mobiliários com uso de álcool 70% e das áreas de maior alcance das mãos (mesas, maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones, interruptores de luz, portas, micro-ondas, bancadas, assentos, tomadas, entre outros) após cada atendimento.

Constante higienização dos carrinhos acessórios com álcool 70% ou outra solução de limpeza eficaz contra o Covid-19, principalmente após cada utilização.



Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

2 -A limpeza e higienização dos banheiros devem ser feitas sem presença ou aglomerações dos clientes. Colocar placas de sinalização no lado externo dos banheiros durante a higienização.

ATENÇÃO:

Devem ser higienizados os suportes de papel toalha e higiênico, saboneteiras, torneiras, acionadores de descarga, assento do vaso, pia, ganchos, lixeiras, maçanetas de portas, entre outros.

Para higienização de superfícies, recomendamos a diluição de uma parte de água sanitária para nove partes de água, respeitando o tempo de contato de 10 minutos.

Capacitar os funcionários de serviços gerais e colaboradores quanto aos protocolos e os procedimentos de funcionamento e higienização com objetivo de prevenir a disseminação da COVID-19.



Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

DESCARTE DE RESÍDUOS

- O descarte das máscaras ou outros EPI deve ser feito em lixeira exclusiva para esse fim, seguindo as orientações do artigo 3º da Resolução SMS 4.342/2020.



Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

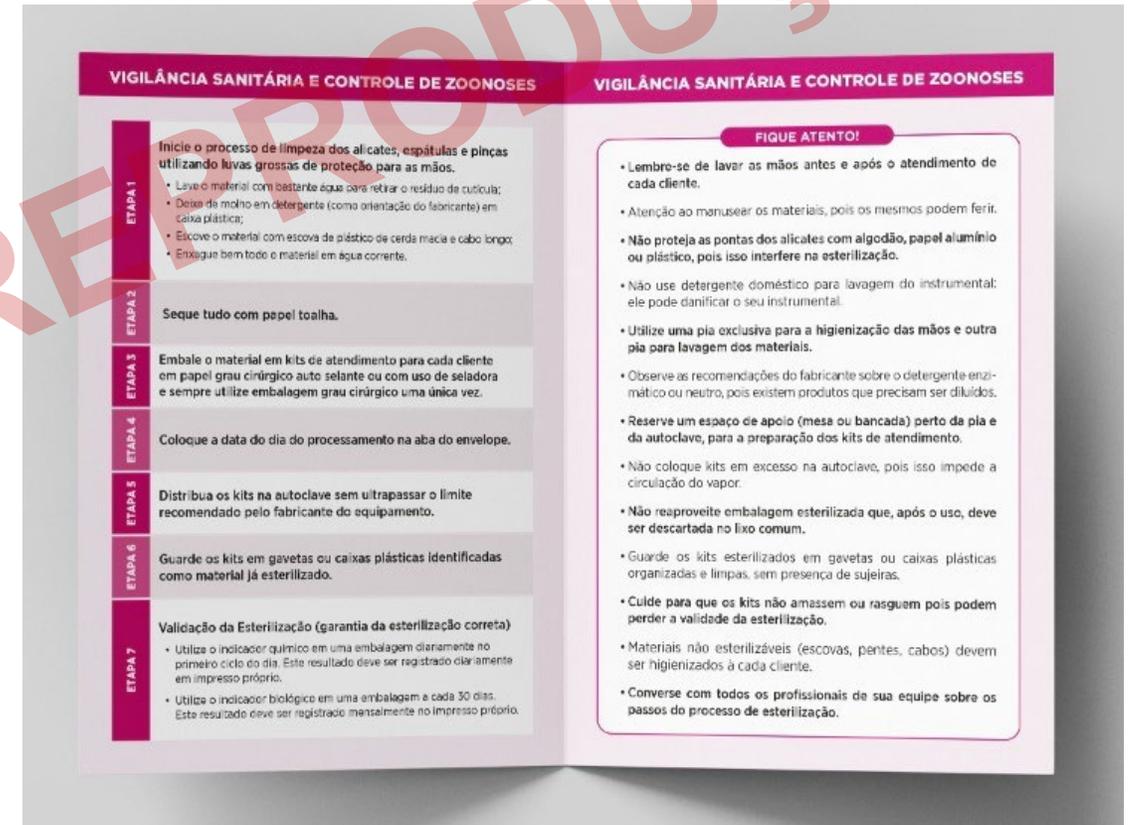
ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS

- 1 - Estabelecer um local com pia exclusiva para lavagem destes instrumentais;
- 2 - Manter todos os equipamentos próximos e de fácil acesso (autoclave, detergente enzimático, embalagem, escovas, recipientes);
- 3 - Dispor de um local limpo (gavetas e armários) para guarda dos Kits esterilizados;
- 4 - EPIs necessários: avental impermeável e luvas de borracha cano longo; avental impermeável.

ATENÇÃO: Deve ser mantido o protocolo de boas práticas sanitárias para a realização deste procedimento.

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

“Os sete passos da Esterilização de Materiais do Salão de Beleza”.



Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

DOCUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO

- 1 - Comprovante de limpeza de ductos de ar condicionado anual.
- 2 - Laudo da Qualidade do Ar na validade (semestral).
- 3 - Certificado de higienização dos reservatórios de água de consumo (semestral).
- 4 - Laudo de potabilidade da água (semestral).
- 5 - Realizar a troca constante dos elementos filtrantes dos bebedouros e dos aparelhos de ar condicionado (de acordo com o fabricante).

ATENÇÃO:

- Bebedouros de uso direto não são recomendados.
- Caso não haja ar condicionado, é importante que portas e janelas sejam mantidas abertas (sistema de ventilação cruzada).

Regras de Ouro

Regras de Ouro

OBJETIVOS

- Informar e conscientizar empresários, comerciantes, profissionais liberais, funcionários e colaboradores das diversas atividades comerciais e o público em geral da cidade do Rio de Janeiro sobre as medidas básicas de prevenção e combate à Covid-19.

Ações:

- A Secretaria Municipal de Saúde reuniu as dez normas higiênico-sanitárias fundamentais para a prevenção e combate ao novo coronavírus (Covid-19). **São as Regras de Ouro!** Elas valem para todas as atividades públicas e privadas, e a maioria deve ser adotada como rotina de vida por toda a população.

Empresários, comerciantes e o público em geral se informando...



agindo...



PROIBIDA A REPRODUÇÃO

se adaptando ao novo contexto...

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

e seguindo as...

Regras de
OUVR 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

Regras de
OUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO



REGRA 1



- Higienizar as mãos **antes e depois** de cada atividade.

REGRA 2



- Disponibilizar **álcool 70% em gel** em áreas de circulação, e dispensadores de sabão líquido e de papel-toalha descartável e lixeiras com tampa sem acionamento manual nos banheiros e próximo aos lavatórios.

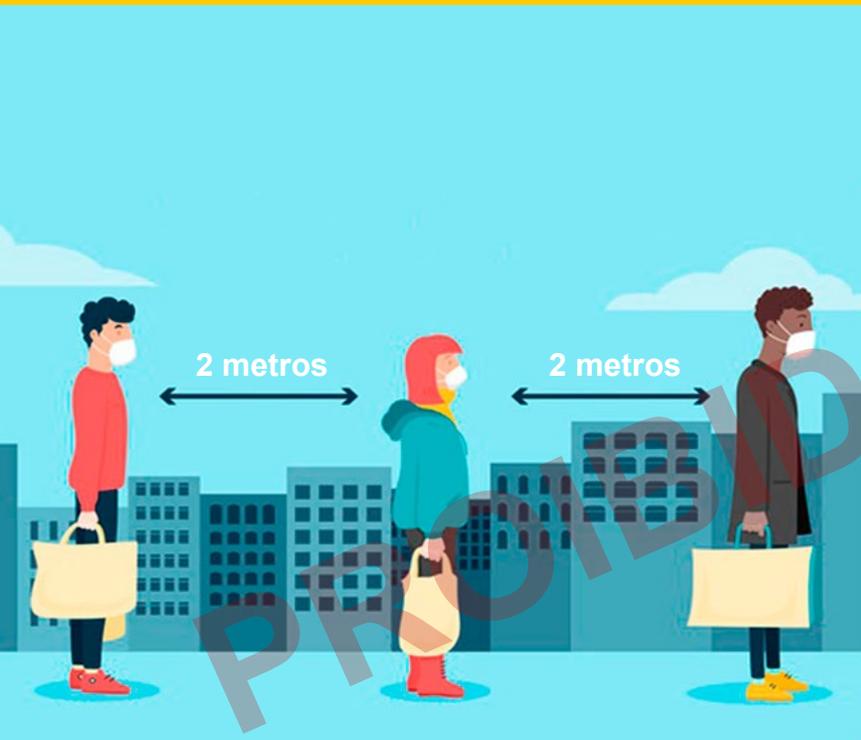
REGRA 3



- Usar **obrigatoriamente máscara** em todas as áreas comuns, e só retirar durante as refeições.

Regras de **OUR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

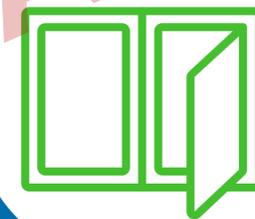


REGRA 4



- Obedecer ao **distanciamento** de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa, evitando o uso do elevador.

REGRAS 5



- Manter os **ambientes arejados** com janelas e portas abertas, e prover a renovação do ar interior em locais fechados climatizados.

REGRA 6



- Providenciar máscaras, luvas de borracha, toucas e outros **equipamentos de proteção individual** para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida.



- Reforçar a sensibilização quanto à **etiqueta respiratória** em caso de tosse ou espirros.

REGRA 8



- Encaminhar à **assistência médica** o funcionário ou colaborador que apresente sintomas da Covid-19.



REGRA 9



- Fazer a **limpeza concorrente** a cada três horas e a **limpeza terminal** após o expediente, com atenção à necessidade da **limpeza imediata.**

Regras de **our** ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

REGRA 10



- Divulgar em **pontos estratégicos** os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e a Central 1746.

TRÊS PONTOS ESSENCIAIS PARA A EFICÁCIA DAS REGRAS DE OURO

1

O comprometimento
dos empresários.

2

A colaboração da
população em geral.

3

A fiscalização dos
órgãos públicos e
dos consumidores.

Retomada das Atividades de Serviços de Embelezamento (Fase 3)

Selo de conformidade com as medidas preventivas da COVID - 19



- Licença Sanitária
- Autodeclaração: Carioca Digital
- Sanções Administrativas – Regras de Ouro
- Infrações de Natureza Sanitária

(Decreto Rio nº 45.585/18)

PREFEITURA DO RIO
CONTRA O  RONA

RIO 
PREFEITURA

DISQUE
SAÚDE
136



Acesse:
rio**contraocorona**.rio
e saiba mais.